



PORTARIA Nº 116/2014, de 10 de junho de 2014.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO RECESSO NOS DIAS 23/06/2014 E 24/06/2014, A SEREM OBSERVADOS PELO CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso nos dias 23/06/2014 e 24/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 23/06/2014 e 24/06/2014.

Parágrafo Único: Nos dias 23/06/2014 e 24/06/2014, todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Art. 2º. Caberá a Supervisor de cada área baixar regime de compensação de horas, a ser cumprido pelos funcionários do setor, em razão do disposto no artigo anterior.

Salvador, 09 de junho de 2014.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA**